



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº003/2015 - PROGRAD/UEAP

CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2015

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018, de 01 de julho de 2014 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, atendendo ao disposto no subitem 12.1 do Edital n. 060/2014– Processo Seletivo UEAP 2015 (PS 2015) torna pública a Convocatória para Matrícula dos candidatos aprovados para preenchimento de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital destina-se à notificar, dar ciência e convocar todos os candidatos aprovados no PS 2015 para cumprir os procedimentos relativos às matrículas para o exercício 2015, conforme cronograma de matrículas constante do subitem 2.2;
- 1.1.1 O item 1.1. não se aplica aos candidatos que concorrem às vagas para o curso de Música - licenciatura, cujo processo de seleção está em andamento.
- 1.2 Os candidatos aprovados no PS 2015 ficam convocados em primeira chamada a efetuar a matrícula no período de **09 a 12 de fevereiro de 2015**, nos horários descritos no cronograma constante no subitem 2.2 deste Edital. O dia 13 de fevereiro de 2015 será destinado aos retardatários, nos mesmos horários descritos no item 2.2 deste Edital. Os candidatos que deixarem de efetivar as matrículas nesse período estarão automaticamente **eliminados** do processo seletivo.
- 1.3 Em havendo vagas após a realização da primeira chamada, os candidatos **classificados** no PS 2015 serão convocados em segunda chamada por edital próprio a ser publicado no dia 23/02/2015 para efetuar matrícula prevista para o dia 27/02/2015, considerando a ordem crescente de classificação e o tipo de vaga do candidato ausente em primeira chamada.
- 1.4 Na existência de vagas ociosas após a realização da segunda chamada, será realizada chamada pública, regida por edital próprio a ser publicado no dia 02/03/2015 com matrícula prevista para o dia 06 de março de 2015.
- 1.5 As matrículas acontecerão no auditório central do Campus I da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), situada na Avenida Presidente Vargas, 650, Centro.
- 1.6 Para cada curso serão oferecidas 50 vagas, totalizando 550 vagas para o ano letivo de 2015.
- 1.7 O semestre letivo iniciará, conforme calendário acadêmico, em 19 de fevereiro de 2015.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia preferencialmente autenticada):
 - a) RG ou outro documento oficial com foto;
 - b) CPF;
 - c) 02 fotografias 3x4 recentes (colocar o nome completo no verso);
 - d) Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
 - e) Histórico Escolar do Ensino Médio (os candidatos vinculados ao tipo de vaga “Rede Pública” devem ter cursado o Ensino Médio integralmente em instituição públicas de ensino);
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento (caso haja mudança no sobrenome);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de votação no 1º e 2º turnos em 2014 ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

EDITAL Nº003/2015 - PROGRAD/UEAP - CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

- i) Certificado de Reservista (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- j) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (os candidatos vinculados ao tipo de vaga “Afrodescendente” devem ter cursado o Ensino Médio e Ensino Fundamental integralmente em instituições públicas de ensino);
- k) Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI (para os concorrentes às vagas de indígenas)
- l) Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. (para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência).
- m) Comprovante de residência atual (Conta de água, luz ou telefone residencial) emitida até no máximo sessenta dias;
- n) Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedido pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- o) Declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

2.2 Cronograma para Matrícula

CÓD. DO CURSO	CURSO	DATA	HORÁRIO
15	Engenharia Ambiental	09/02/2014 (segunda-feira)	08h30 às 11h30 15h00 às 18h00
02	Engenharia de Pesca		
03	Engenharia Florestal		
01	Engenharia de Produção	10/02/2014 (terça-feira)	08h30 às 11h30 15h00 às 18h00
14	Engenharia Química		
16	Licenciatura em Ciências Naturais		
06	Licenciatura em Química	11/02/2014 (quarta-feira)	08h30 às 11h30 15h00 às 18h00
04	Licenciatura em Letras		
08	Tecnologia em Design		
07	Licenciatura em Filosofia	12/02/2014 (quinta-feira)	08h30 às 11h30 15h00 às 18h00
05	Licenciatura em Pedagogia		
Retardatários		13/02/2012 (sexta-feira)	08h30 às 11h30 15h00 às 18h00

- 2.3 Os candidatos aprovados para o curso de Letras - licenciatura, no ato da matrícula, deverão fazer a opção entre as Línguas Estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol;
- 2.4 Candidatos menores de 18 anos, para efeito de assinatura do cadastro de matrícula, deverão vir acompanhados por um dos responsáveis legais,
- 2.5 Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos subitens “2.1-g” e “2.1-i”, tão logo estejam de posse deles.
- 2.6 A matrícula poderá ser feita por procuração particular (com firma reconhecida em Cartório) ou pública.
- 2.7 Caso o outorgante seja menor de 18 anos, a procuração deverá ser assinada por um dos responsáveis legais.
- 2.8 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pela cota “REDE PÚBLICA” deverão apresentar o histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove que cursaram o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 2.9 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pela cota “AFRODESCENDENTE” deverão apresentar o históricos escolares, ou documento equivalente, que comprovem que cursaram o Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula
- 2.10 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula, documentos suplementares.

EDITAL Nº003/2015 - PROGRAD/UEAP - CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

- 3.2** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.
- 3.3** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 3.4** A matrícula será obrigatória para todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2015, devendo os mesmos seguir rigorosamente o cronograma de matrícula descrito no subitem 2.2 deste Edital.
- 3.5** Os resultados do presente Processo Seletivo 2015 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.
- 3.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 3.7** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor